



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

Projeto de Resolução nº 001/2020

Vereador Presidente, Ademar João Brutscher

Estabelece o Calendário das sessões ordinárias do primeiro semestre da 4ª sessão legislativa (2020) da 16ª legislatura.

ADEMAR JOÃO BRUTSCHER, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 151, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que encaminha ao Plenário da Câmara de Vereadores de São Carlos o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário das Sessões Ordinárias para o 1º Semestre, da 4ª Sessão Legislativa (2020), da 16ª Legislatura, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A alteração da data das Sessões Ordinárias de que trata o Artigo 1º, somente será possível por decisão de 2/3 (dois terços) dos vereadores.

Art. 3º Todas as Sessões constantes nesta Resolução serão realizadas às 19h00min.

Parágrafo único. Excepcionalmente no mês de junho as sessões serão realizadas às 18h30min.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores São Carlos/SC, 04 de fevereiro de 2020.

ADEMAR JOÃO BRUTSCHER
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ANEXO ÚNICO CALENDÁRIO DE SESSÕES

Mês	Dias
Fevereiro	04; 11; 18 e 28.
Março	03; 10; 17; 24.
Abril	07; 14; 24 e 28.
Maiο	05; 12; 19; 26.
Junho	02; 09; 16; 23.





PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

Exposição de motivos

Projeto de Resolução n. 001/2020

Senhores Vereadores,

Apresento o presente Projeto de Resolução n. 001/2020, que estabelece o Calendário das Sessões Ordinárias do 1º Semestre, da 4ª Sessão Legislativa (2020), da 16ª Legislatura.

Faz-se necessário a aprovação do presente projeto de resolução, tendo em vista a necessidade de o Poder Legislativo Municipal organizar seus trabalhos, e deste modo, facilitar a participação da população nas sessões, dando mais transparência a seus atos.

Diante do exposto, encaminho a presente matéria para análise dos nobres pares, pedindo a compreensão e votação favorável.

Câmara de Vereadores de São Carlos/SC, 04 de fevereiro de 2020.

ADEMAR JOÃO BRUTSCHER
Presidente da Câmara